Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 132/20

"INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTROAUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BIRIGUI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído no Município o Programa de Capacitação sobre o Transtorno do Espectroautista (TEA) para professores das escolas da rede Pública Municipal de Birigui.

Art. 2° O Programa será realizado anualmente nas primeiras semanas do mês de abril, em referência ao dia mundial da conscientização do Autismo.

Art. 3° O Programa contará com palestras e treinamentos com profissionais especializados no assunto como psicólogos, neurologistas, psiquiatras, terapeutas, pedagogos, pais e pessoas com certificados educacionais referentes ao Autismo.

Art. 4° O Poder Executivo fará a divulgação do Programa, efetuando as inscrições dos profissionais interessados em participar.

Art. 5° Para o desenvolvimento do Programa, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde e parcerias com entidades sociais envolvidas, como APAE e o AMA, visando a promoção de palestras, cursos e treinamentos dos profissionais da área da Educação Municipal.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 24 de Setembro de 2020.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1570/2020
Data: 25/09/2020 - Horário: 14:32
Legislativo - PLO 132/2020

JUSTIFICATIVA:
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora;

O presente projeto tem como objetivo que as escolas Municipais possam estar preparadas para receber e incluir alunos com o Transtorno do Espectroautista (TEA) através de programas de conscientização, que será realizado nas primeiras semanas do mês de abril.

O projeto trará também mais conscientização não só aos profissionais da educação, mas também a sociedade em geral, que desconhecem completamente o transtorno e não sabem lidar com ele.

Sendo assim, pela importância deste projeto de lei, peço aos nossos nobres pares, que apreciem com simpatia esta proposição, e votem favoravelmente.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 24 de Setembro de 2020.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
Vereador